



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022/2023- SEMSA  
ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE



O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito André Castro, venho AUTUAR o presente processo de **CONVITE** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA VILA SERRA GRANDE I, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.**, convênio nº 075/2022 – Estado de Roraima/Setrabes/Município de Cantá/RR, conforme o estabelecido pelo Projeto Básico e Planilha Orçamentária que passa a fazer parte integrante deste processo, nos termos da a as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2011, Decreto 8.538 de 02 de outubro de 2015.

A modalidade Convite destina-se a aquisições e contratações até o limite de R\$ 330.000,00 para obras e serviços de engenharia, conforme Art. 23 da Lei 8.666/93, neste caso, o valor estimado para contratação não ultrapassa o limite estabelecido, conforme Planilha Orçamentária aos autos do processo, por esse motivo optamos pela modalidade convite, conforme sugerido no Projeto Básico.

O objetivo principal da escolha é obter para a Administração a proposta mais vantajosa e a promoção de desenvolvimento sustentável, garantindo igualdade de condições a todos os participantes, obedecendo aos princípios Contituicionais e Administrativos pertinentes.

Cantá - RR, 27 de março de 2023.

  
**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC  
Decreto nº 138/2023



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC



PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N°022/2023- SEMSA  
CONVITE N° 001/2023 – CPL/PMC.  
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito André Castro, venho AUTUAR o presente processo de **CONVITE** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA VILA SERRA GRANDE I, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.**, Convênio nº 075/2022 – Estado de Roraima/Setrabes/Município de Cantá/RR, conforme o estabelecido pelo Projeto Básico e Planilha Orçamentária que passa a fazer parte integrante deste processo.

**AUTUAÇÃO DE MODALIDADE LICITATÓRIA**

O processo licitatório será autuado e julgado com obediência as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2011, Decreto 8.538 de 02 de outubro de 2015.

Considerando a descrição dos SERVIÇOS requeridos, bem como VALOR ESTIMADO, esta Comissão Permanente de Licitação, opta pela modalidade **CONVITE**, com base no disposto na alínea “a” do inciso I, do artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, onde atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na modalidade em questão.

Sob o óbice das necessidades apontadas pela Secretaria Municipal de Saúde, hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO a Modalidade de Licitação do Processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Cantá/RR, 27 de março de 2023.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC  
Decreto nº 138/2023